

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

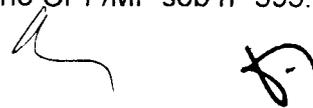
- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 27 de abril de 2007, às 10:30 horas, na sede social da TUPY S.A., na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville (SC).
- II. **PRESENCAS:** Compareceram acionistas representando mais de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto, bem como o representante dos auditores externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Marcelo de Figueiredo Seixas, o Contador da Companhia, Sr. Pedro Henrique Eyng, dois membros do Conselho Fiscal, Srs. Eduardo Bitencourt e Eduardo Resende, o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores, Sr. Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, e o Vice-Presidente de Finanças e Controles, Sr. Roberto Heeren.
- III. **MESA:** Presidente: Sr. Nélio Henriques Lima; Secretária: Sra. Lia Gomes Valente.
- IV. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Demonstrações Financeiras: foram publicadas nos jornais 'A Notícia' de Joinville-SC, Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas respectivas edições de 05.04.2007. Anúncios de Convocação: foram publicados nos jornais 'A Notícia' de Joinville-SC, Valor Econômico e Diário Oficial de Santa Catarina, em suas edições de 12, 13 e 16/04/2007. Aviso aos Acionistas: foi publicado nos jornais 'A Notícia' de Joinville-SC, Valor Econômico e Diário Oficial de Santa Catarina, em suas respectivas edições de 28, 29 e 30/03/2007.
- V. **ORDEM DO DIA:** Em Assembléia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 4) Fixar a remuneração global anual dos administradores; 5) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e 6) Fixar a remuneração do Conselho Fiscal. Em Assembléia Geral Extraordinária: 1) Discutir e votar proposta de grupamento das ações da Companhia na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (ação) da respectiva espécie, visando aderir aos parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo-Bovespa; e 2) Alterar e consolidar o Estatuto Social a fim de refletir a referida proposta.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a Secretária informou aos acionistas presentes que não houve requerimento para a adoção do processo de voto múltiplo a que se refere o art. 141 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. A seguir, foi dado início aos trabalhos, com a leitura do Anúncio de Convocação. Após, foram propostas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes: (i) a dispensa da leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, visto que os referidos documentos foram regularmente publicados, após terem sido submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, recebendo de todos, pareceres favoráveis; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social.

A seguir, o Presidente colocou sucessivamente em discussão e votação as matérias da Ordem do Dia, tendo os presentes deliberado da seguinte forma:

1. Aprovaram, por unanimidade, em função do Parecer dos Auditores Externos e do Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.
2. Deixaram de distribuir dividendos em face de existência de prejuízo acumulado no exercício anterior, por unanimidade.
3. Elegeram, por unanimidade, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia, após verificadas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como na Instrução nº 367/02 da CVM, e dentre estes, indicaram o Presidente e o Vice-Presidente, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, a saber:
 - (a) Presidente: **NÉLIO HENRIQUES LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 38925566/SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.416.627-87;
 - (b) Vice-Presidente: **SEDAT ÖZMEN**, turco, casado, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W630262-0/SE/DPMA/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.021.506-59;
 - (c) demais Conselheiros: **ANTÔNIO CARLOS LIMA RIOS**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 188089136/SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.318.685-15; **JOÃO AUGUSTO MONTEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 39.601/CREA-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.256.028-53; **RUDOLF CHRISTIAN PFEIFFER**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 2.523.631-6/IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.670.277-87; **MARIA CARMEN WESTERLUND MONTERA**, brasileira, solteira, Economista, portadora da Cédula de Identidade nº 11.885/CORECON-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 362.882.927-53; **HELOÍSA CYRILLO GOMES SOLBERG**, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 67.109/OAB-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.487.087-91; e **IVAN MAGALHÃES JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 54.558-D/CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 627.416.247-04.

MEMBROS SUPLENTEs: respectivamente, **ROMERO DE CARVALHO LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 81168/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.668.789-49; **JOSÉ MANUEL OLIVEIRA CARREGAL**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 054.184.84-1/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.774.337-00; **JOÃO MORAES AZZI**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 938235/SSI-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.237.399-34; **ROBERTO KOELER LIRA**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 10451736-2/IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.468.157-98; e **CAIO MARCIO DE ÁVILA MARTINS PINHÃO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 46690-D/CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.247.587-68.



Todos com endereço comercial na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville (SC), CEP 89206-900, cujos domicílios serão indicados no termo de posse para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Os eleitos tomarão posse mediante lavratura do respectivo termo no livro competente e exercerão seus cargos até o dia 30 de abril de 2009.

4. Fixaram, por maioria, abstendo-se de votar o acionista Tempo Capital, uma verba global anual para remuneração dos Administradores no valor de até R\$ 4.055.000,00.

5. Elegeram, por unanimidade, os membros do **CONSELHO FISCAL** da Companhia, a saber:

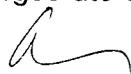
MEMBROS EFETIVOS: **EDUARDO COSTA JARDIM DE RESENDE**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.848.378/IPF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.762.300-04; **ANTÔNIO CARLOS DIAS PASTORI**, brasileiro, separado, Contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 1.355.477/IPF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.602.956-49; **ADRIANA BARRETO RODRIGUES**, brasileira, divorciada, Contabilista, portadora da Cédula de Identidade nº 09.296.769-4/IPF-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.414.417-76; e **GERARDO XAVIER SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 046961108/IPF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.267.947-00.

MEMBROS SUPLENTE: respectivamente, **CARLOS ALBERTO TAVARES ALMEIDA**, brasileiro, casado, Contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 084492/0-3-CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.628.407-64; **MARCIO DUARTE DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 09102970-2/IPF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.768.147-22; **MÁRCIA APARECIDA TAVARES MARTINS**, brasileira, casada, Economista, portadora da Cédula de Identidade nº 04323567/0/IPF-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 746.996.607-20; e **CARLOS ALBERTO HUBBE PACHECO**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 125075-2/SSI-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.228.619-15.

Todos com endereço comercial na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville (SC), CEP 89206-900, cujos domicílios serão indicados no termo de posse para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Os eleitos tomarão posse mediante lavratura do respectivo termo no livro competente e exercerão seus cargos até a data da realização da primeira assembléia geral ordinária que se realizar.

6. O acionista Tempo Capital, titular de ações preferenciais, nos termos do parágrafo 4º do art. 161 da Lei 6.404/76, indicou e foram eleitos, em votação em separado, para a vaga de membro do Conselho Fiscal, os seguintes candidatos: **TITULAR EDUARDO GRANDE BITTENCOURT**, brasileiro, casado, Contador, com endereço em Porto Alegre (RS), na Rua dos Andradas nº 1534, cj. 81, Centro, CEP 90020-010, portador da Cédula de Identidade nº RG 1005587934/SSP-RS e inscrito no CPF sob o nº 003.702.400-06; e seu respectivo **SUPLENTE, FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, com endereço em Porto Alegre (RS), na Rua João Caetano nº 300, casa 104, CEP 90020-010, portador da Cédula de Identidade nº 8008638994/SSP-RS e inscrito no CPF sob o nº 095.664.300-00. Os eleitos tomarão posse mediante lavratura do respectivo termo no livro competente e exercerão seus cargos até a data da realização da próxima assembléia geral ordinária que se realizar.



7. Fixaram, por unanimidade, uma verba global anual para remuneração dos Membros do Conselho Fiscal no montante de 10% sobre o valor da média da remuneração fixa atribuída à Diretoria.
8. Aprovaram, por unanimidade, o grupamento das ações da Companhia na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (ação) da respectiva espécie, visando aderir aos parâmetros de negociação adotados pela Bolsa de Valores de São Paulo-Bovespa, alinhada às práticas do mercado de ações internacional, e facilitando, desta forma, sua liquidez, além de proporcionar a redução de custos com o departamento de acionistas. Para tanto, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação do grupamento ora aprovado, inclusive no que se refere a assegurar aos acionistas que ficarem com menos de uma ação, a possibilidade de permanecerem integrando o quadro acionário mediante composição das frações entre si, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do aviso que será oportunamente publicado e conterà todas as informações e instruções pertinentes, inclusive a data a partir da qual as ações serão negociadas grupadas, o que não ocorrerá em prazo inferior a 6 (seis) meses.
9. Excluir da pauta a matéria relativa à alteração do Estatuto Social, pois eventual modificação do número de ações da Companhia, em decorrência do grupamento, deverá ocorrer apenas após o encerramento dos procedimentos pertinentes, oportunidade na qual deverá ser convocada nova assembléia geral para deliberar sobre a matéria.

VII. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra aos presentes, foi proposto o registro dos agradecimentos a todos que deixaram de integrar os Conselhos e que não mediram esforços no seu apoio à Companhia durante o exercício de seus respectivos mandatos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, tendo o Sr. Presidente encerrado a Assembléia.

CERTIDÃO

Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada às fls. 13 do Livro de Atas nº 8 das Assembléias Gerais da TUPY S.A., a qual foi assinada por: (a) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – pp. Paulo Roberto Ostermann; TELOS FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL – pp. José Manuel Oliveira Carregal; INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL – pp. Ana Carina Thieme Baggenstoss; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.- BNDESPAR – pp. Alice Ferreira Lopes; BB RF IV FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA - pp. Paulo Roberto Ostermann; TEMPO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – Roberto Beltrão Rizk; Membros do Conselho Fiscal: Eduardo Grande Bittencourt e Eduardo Costa Jardim de Resende; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES S/C – S r. Marcelo de Figueiredo Seixas; NELIO HENRIQUES LIMA-Presidente; e LIA GOMES VALENTE-secretária.

Joinville, 27 de abril de 2007.



Nélio Henriques Lima
Presidente



Lia Gomes Valente
Secretária